CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CTO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

L E I Nº 58/02

SÚMULA: Transforma em zona comercial 3, ZC-3, a Avenida Santa Catarina, em toda sua extensão, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ANDRÉ LUIZ ROSSI e ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO, E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica transformado em zona comercial 3, ZC-3, a Avenida Santa Catarina, em toda sua extensão, localizada neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 12 de setembro de 2002.

SATIO KAYUKAWA
Presidente

JÚLIO CÉSAR RAVAZZI SANTOS
Secretário Administrativo

JCSS.